

**PARECER Nº 1603/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/12.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Babalorixá José Carlos de Ibualamo a atual Rua Savério de Simone, no Jardim Varginha, Subprefeitura da Capela do Socorro.

O projeto pode prosperar, na forma do substitutivo ao final sugerido, tendo em vista que, de acordo com as informações prestadas pelo Poder Executivo às fls. 47, trata-se de logradouro que já possui denominação oficial, estabelecida pelo Decreto nº 26.720, de 29 de agosto de 1988.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, do mesmo diploma legal e o art. 13, XVII, que compete à Câmara, com a sanção do Prefeito, autorizar, nos termos da lei, autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias.

Ademais, conforme se conclui da documentação que acompanha a proposta, esta encontra-se acompanhada de manifestação favorável dos moradores do local, devidamente identificados (fls. 13/18).

Portanto, a proposta cumpre os requisitos legais e está amparada no art. 13, I, XVII e XXI e art. 37, caput, da Carta Paulistana.

Para a aprovação do projeto, é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE, na forma do substitutivo a seguir.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0242/12.**

Altera a denominação da Rua Savério de Simone, situada no Jardim Varginha, Subprefeitura Capela do Socorro, para Rua Babalorixá José Carlos de Ibualamo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Savério de Simone, CADLOG 42.260-6, localizada no Jardim Varginha, Subprefeitura da Capela do Socorro, para Rua Babalorixá José Carlos de Ibualamo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 31/10/2012.

ARSELINO TATTO - PT - PRESIDENTE

ABOU ANNI – PV

ADOLFO QUINTAS – PSDB

CELSO JATENE – PTB

EDIR SALES – PSD

JOSÉ AMÉRICO – PT - RELATOR

MARCO AURÉLIO CUNHA – PSD

QUITO FORMIGA – PR